



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO (PS) 63/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A Diretora-Geral do Campus Vila Velha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas inscrições para o PS 63/2017: oferta de vagas remanescentes para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos – modalidade presencial, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2017.

1. PROCESSO SELETIVO

1.1 O resultado do PS 63 2017 garante ao(à) candidato(a) a expectativa de ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2017 no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos – modalidade presencial, oferecido no campus Vila Velha do Ifes, com vagas remanescentes previstas neste Edital, devendo o candidato observar as normas contidas neste Edital e o cronograma constante no Anexo I.

2. DAS VAGAS

| Curso | Modalidade/turno | Duração | Carga Horária (h) | Total de vagas |
|--|--------------------|--------------------|-------------------|----------------|
| Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos | Presencial/Noturno | Um semestre letivo | 300 | 12 |

| | |
|---------------|--|
| Pré-requisito | Possuir Diploma, Certificado ou Histórico Escolar Final de curso técnico em um dos eixos tecnológicos*: Produção Industrial; Produção Alimentícia; e Ambiente e Saúde. |
|---------------|--|

*Catálogo Nacional de Cursos Técnicos: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36451>

Campus Vila Velha

Av. Ministro Salgado Filho, 1.000 – Soteco – Vila Velha – ES – Coordenação de Registros Acadêmicos.
Tel.: (27) 3149-0733. Horário de Atendimento: 14h às 17h.

3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

A inscrição e a matrícula no curso se darão no mesmo momento e implicam na aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em

hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Os candidatos matriculados serão classificados de acordo com o item 5 deste edital.

3.1 Para efetuar a inscrição/matricula, o(a) candidato(a) deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar-se no Campus do curso de interesse no horário indicado no item 2 deste edital, levando os seguintes documentos:

- i. Requerimento fornecido pelo Ifes no ato da matrícula, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
- ii. Histórico Escolar do Ensino Médio Técnico (original e cópia) que conste o Coeficiente de Rendimento – CR (original e cópia); ou Histórico do curso técnico (original e cópia) e a declaração de CR (anexo II) preenchida pela instituição onde foi concluído o curso técnico.
- iii. Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte. **Em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido** (original e cópia simples);
- iv. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- v. Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- vi. Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e quitação eleitoral (original e cópia simples);
- vii. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- viii. Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1971 e 1997 (original e cópia simples);
- ix. 02 (duas) fotos 3x4 de frente, recentes e coloridas;
- x. Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- xi. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado; e
- xii. Comprovação de residência;

3.1.1 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, podendo a autenticação ser feita pelo servidor da CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos – que receber os documentos, depois de confrontar a cópia com o original.

3.2 Considerações gerais sobre o requerimento de matrícula:

- i. o requerimento de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) poderá ser feito pelo(a) candidato(a) maior de idade, pelos pais ou por terceiro, mediante procuração simples acompanhada de

toda a documentação e cópia da carteira de identidade do procurador;

- ii. o(a) candidato(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida será eliminado do Processo Seletivo;
- iii. em nenhuma hipótese será aceito o requerimento de matrícula condicional;
- iv. não serão aceitos documentos rasurados.

3.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 27 E 28 DE JULHO DE 2017 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos de 14h às 17h.

3.4 O CANDIDATO ESTÁ ISENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas dispostas neste Edital, será realizado por meio de análise do histórico escolar apresentado, seguindo o critério de maior Coeficiente de Rendimento (CR) do egresso no seu curso técnico de origem.

4.2 Em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

4.2 Possuir Diploma, Certificado ou Histórico Escolar Final de curso técnico no Eixo Tecnológico Produção Industrial.

4.3 Possuir Diploma, Certificado ou Histórico Escolar Final de curso técnico no Eixo Tecnológico Produção Alimentícia.

4.4 Possuir Diploma, Certificado ou Histórico Escolar Final de curso técnico no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

4.5 Tiver a idade mais elevada.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas.

5.2 O resultado parcial será divulgado no dia 31/07/2017 nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e www.vilavelha.ifes.edu.br.

6. DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL

6.1 No dia 1º/08/2017 no horário de 09h às 12h, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso acerca do resultado parcial do processo seletivo.

6.2 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no dia 1º/08/2017 nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e www.vilavelha.ifes.edu.br.

6.3 O resultado final será divulgado no dia 02/08/2017.

6.4 O Ifes não fornecerá, sob hipótese alguma, o resultado por telefone.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Campus em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

Vila Velha, 25 de julho de 2017

Denise Rocco de Sena
Diretora-Geral

ANEXO I

CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS | LOCAL |
|------------------------------------|--------------------|---|
| 1. Publicação do Edital | 26/07/2017 | www.ifes.edu.br ; www.vilavelha.ifes.edu.br . |
| 2. Período de inscrição/matricula | 27/07 e 28/07/2017 | Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Vila Velha de 14h às 17h |
| 3. Divulgação do resultado parcial | 31/07/2017 | www.ifes.edu.br ; www.vilavelha.ifes.edu.br |
| 4. Recursos | 01/08/2017 | www.ifes.edu.br ; www.vilavelha.ifes.edu.br . de 09h às 12h |
| 5. Resultado dos recursos | 01/08/2017 | www.ifes.edu.br ; www.vilavelha.ifes.edu.br . a partir das 16h |
| 6. Resultado final | 02/08/2017 | www.ifes.edu.br ; www.vilavelha.ifes.edu.br |
| 7. Início das aulas | 02/08/2017 | Campus Vila Velha |

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO DE COEFICIENTE DE RENDIMENTO

Declaro ao Instituto Federal do Espírito Santo, para fins de inscrição no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão e Inovação de Processos Químicos e Biotecnológicos do Campus Vila Velha, que _____
Nome legível do candidato
concluiu com aprovação o curso Técnico _____
Nome legível do curso _____, nesta Instituição de Ensino, obtendo como resultado final o Coeficiente de Rendimento (CR) igual a _____ (valor entre 0 e 100).

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) ou Secretário(a)
Escolar da Instituição de Ensino